

• Aceito para. Estado.
DIA . 17.02.92



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

CEP 35.490 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei Nº 959/92

Declara de Utilidade Pública a Associação

Comunitária dos Moradores dos Coelhos -ACOMEc-.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas decreta e
eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a As-
sociação Comunitária dos Moradores dos Coelhos -ACOMEc-, com
sede na comunidade dos Coelhos, neste Município de Entre Rios
de Minas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 17 de
Fevereiro de 1.992.

Assinatura de Arnaldo Resende

Arnaldo de Oliveira Resende

-Prefeito Municipal-

Assinatura de João Eduardo Miranda de Oliveira e Souza

João Eduardo Miranda de Oliveira e Souza

-Secretário do Executivo-